



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS

SiSU 2017.2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 3ª CHAMADA APÓS A CHAMADA ORAL

1. Em observância ao subitem 4.2.1. do Edital nº. 12/2017/DSI/PROEN-IFAL, de 23 de junho de 2017, em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula dos candidatos classificados, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação, os seguintes candidatos:

CAMPUS MACEIÓ

Curso: Gestão de Turismo	
CPF	Nome
12355048401	MATEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Curso: Sistemas de Informação	
CPF	Nome
05342766443	ED ANGELIS RODRIGUES RIBEIRO

Curso: Engenharia Civil	
CPF	Nome
10194059456	FELIPE FERREIRA SANTOS

2. O candidato convocado deverá comparecer ao Campus Maceió para efetivar a **MATRÍCULA OBRIGATÓRIA**, no dia **24 de julho de 2017**, das 08h00 às 12h00. O não comparecimento do candidato convocado à **matrícula obrigatória**, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita, por parte do candidato convocado, de não ter mais interesse pela vaga.
3. Documentação para efetivar sua **matrícula obrigatória** dos candidatos CONVOCADOS em 3ª chamada após a Chamada Oral:
- 3.1. As matrículas serão realizadas durante a reunião, devendo os candidatos convocados na chamada nominal apresentar no ato da convocação a seguinte documentação:
- 02 fotografias 3x4 de frente, idênticas e recentes;
 - Original e 01 Cópia da Carteira de Identidade;
 - Original e 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;
 - Original ou fotocópia do documento que comprove quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino
 - 01 Cópia Autenticada em Cartório do Histórico Escolar ou 01 Cópia Autenticada em Cartório do Certificado de Conclusão do 2º Grau ou Declaração Original de Certificação do 2º grau pelo SiSU (excepcionalmente para este item, será concedido um prazo de até 15 dias para a entrega do documento);
 - Original e 01 Cópia do Cartão do CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade);
 - Original e 01 Cópia do Comprovante de Residência atualizado.
 - Original ou fotocópia do Registro de Nascimento ou Casamento.
- 3.1.1. Com exceção dos documentos relacionados no subitem 4.1, letra "e", as Cópias deverão ser autenticadas em cartório ou no local da matrícula, à vista do original.
- 3.2. O candidato que deixar de apresentar algum documento relacionado no subitem 3.1. perderá o direito à vaga.
- 3.2.1. O IFAL se reserva o direito de promover a convocação de novos candidatos que estejam na Nova Lista de Espera, conforme item 2., caso haja a desistência ou cancelamento de matrícula.
4. No caso do candidato classificado menor de 18 anos, este deverá comparecer acompanhado do pai ou responsável, para efetivação de sua matrícula.

Maceió-AL, 21 de julho de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Frigoletto de Menezes', written in a cursive style.

Eduardo Frigoletto de Menezes
Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos